

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 68/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 68/2025**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 175/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM**, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **3F LTDA**, na Av Portugal, nº 1002, Bairro: Centro, Santo Andre/SP, **inscrito no CNPJ: 23.484.444/0001-45**.

OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DO SOFTWARE ORÇAFASCIO PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 3.996,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 31 de julho de 2025.



CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito de Rondonópolis